

TABELA IV

NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL DA EDIFICAÇÃO		TIPO DE OCUPAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO OU GARAGEM
RESIDENCIAIS	UNIFAMILIAR	Casa.	Facultado.
	MULTIFAMILIAR	Casa Geminada; Edifício de apartamento, ou Agrupamentos residenciais.	Facultado. 1 vaga para cada 100m2 da área construída ou 1 vaga por unidade residencial.
EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS	GERAL	Loja, escritório, Centro comercial, Lojas de Departamentos e Galerias.	Até 100 m2 da área construída - Facultado. Acima de 100m2:- 1 vaga para cada 100 m2 da área construída.
		Edifício de Escritório.	1 vaga para cada 100 m2 da área construída ou 1 vaga por sala.
		Shopping Center.	1 vaga para cada 50 m2 da área total construída. Pátio de Carga e Descarga:- Até 2000 m2 da área construída, 1 vaga para caminhão e mais 1 vaga para cada 2000 m ² de área construída excedente, descontando a área de estacionamento coberto.
	HOSPEDAGEM	Hotel, Casa de Pensão, Hospedaria, Pousada, Pensionatos, Apart-Hotel.	1 vaga para cada 3 unidades de alojamento.
		Motel.	1 vaga para cada unidade de alojamento.
		Camping.	Facultado.
		Colônia de Férias.	1 vaga para cada 3 unidades de alojamento.
	ALIMENTAÇÃO E RECREAÇÃO	Bar, Botequim, Restaurante, Lanchonete e Congêneres.	Até 100 m2 da área construída - Facultado. Acima de 100m2: 1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
		Boate, Clube Noturno, Discoteca, Casa de Show, Café Concerto, Salão de Baile e Restaurante Dançante.	Até 100m2 da área construída - Facultado. Acima de 100m2:- 1 vaga para cada 100 m ² da área a ser construída.
	ABASTECIMENTO	Supermercado, Hipermercado.	1 vaga para cada 50 m2 da área construída. Pátio de Carga e Descarga :- Até 1000 m2 da área construída, 1 vaga para caminhão e mais 1 vaga para cada 1000 m ² da área construída excedente, descontando a área de estacionamento coberto.
		Confeitarias e Padaria; Açougues e Peixarias; Mercearias, Empórios; Quitandas e Mercado.	Até 100m2 da área construída - Facultado. Acima de 100m2:- 1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
	ESPECÍFICOS LIGADOS A REDE VIÁRIA	Posto de Serviço e Abasteci- mento de Veículos, Auto-Car, Drivein, Lanchonete Drive-Thru Edifício Garagem e Estacionamento.	Cada caso será objeto de estudo pelo órgão competente.
	ESPECIAIS DE ESTÉTICA VENDA DE MEDICAMENTO	Farmácias, Drogarias e Ervários, Hidrofisioterapias, Cabelereiro e Barbeiro.	Até 100m2 da área construída - Facultado. Acima de 100 m2 :- 1 vaga para cada 100 m2 da área construída.
EDIFICAÇÕES PARA OFICINAS, DEPÓSITOS E INDÚSTRIAS	DEPÓSITOS, OFICINAS	Depósitos, Oficinas.	1 vaga para cada 100m2 da área construída para depósito. 1 vaga para caminhão.
	INDÚSTRIAS EM GERAL	Indústrias em Geral.	1 vaga para cada 100m2 da área construída destinada a administração e escritórios. 1 vaga para caminhão.

Cont. da Tabela IV

EDIFICAÇÕES PARA LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO	CULTURAIS E RELIGIOSOS	Auditório, Teatro, Anfiteatros e Cinema.	1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
		Templo, Capela.	1 vaga para cada 500 m ² da área construída.
EDIFICAÇÕES PARA LOCAIS DE AFLUÊNCIA DE PÚBLICO	RECREATIVO E ESPORTIVO	Salão de Exposição, Biblioteca, Museu.	1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
		Clube Social - Esportivo, Ginásio de Esportes, Palácio de Esportes, Estádio, Quadra, Campo, Cancha, Piscina Pública e congêneres, Estação Balneária, Velódromo, Hipódromo Autódromo, Kartódromo, Pista de Motocross, Academia e Ginásio.	1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
EDIFICAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS	ESCOLAS	Pré-escolar (Jardim de Infância), Ensino Fundamental.	Até 100 m ² da área construída - Facultado. Acima de 100m ² :- Área administrativa - 1 vaga para cada 100m ² da área construída ou 1 vaga por sala de aula.
		Ensino Médio; Profissionalizante em Geral.	Até 100m ² da área construída- Facultado. Acima de 100m ² :- Área administrativa - 1 vaga para cada 100m ² da área construída ou 1 vaga por sala de aula.
		Escolas de Artes e Ofícios. Ensino não seriado. Ensino Superior.	Até 100 m ² da área construída - Facultado. Acima de 100 m ² da área construída : 1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
EDIFICAÇÕES PARA ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E COMUNITÁRIAS		Asilo. Albergue. Orfanato.	Facultado.
EDIFICAÇÕES PARA ATIVIDADES DE SAÚDE		Posto de Saúde, Centro de Saúde, Ambulatório em Geral Clínica sem Internamento.	Até 100 m ² de área construída - Facultado. Acima de 100m ² :- 1 vaga para cada 100 m ² da área construída.
		Clínica com Internamento; Hospital.	1 vaga a cada 04 leitos, mais 1 vaga a cada 120m ² da área construída restante, exceto a área dos leitos.
		Consultório, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Produtos Farmacêuticos e Banco de Sangue.	Até 100 m ² da área construída - Facultado. Acima de 100m ² :- 1 vaga para cada 100m ² da área construída.
ESPECIAIS		Parque de Exposições, Circos, Parque de Diversões, Quartel, Corpo de Bombeiro, Penitenciária, Casa de Detenção Cemitérios, Crematórios, Capelas Mortuárias, Inflamáveis e Explosivos.	Cada caso será objeto de estudo pelo órgão competente, de acordo com o Código de Postura Municipal.

Cont. da Tabela IV

COMPLEXOS URBANOS		Aeroporto, Complexo para fins Industriais, Complexo Cultural Diversificado, Campus Universitário e Congêneres, Complexo Social Desportivo, Vila Olímpica e Congêneres, Central de Abastecimento, Centro de Convenções, Terminais de Transportes Ferroviário e Rodoviário, Terminais de Carga.	Cada caso será objeto de estudo pelo órgão competente, de acordo com o Código de Postura Municipal.
DIVERSOS	ALOJAMENTO E TRATAMENTO DE ANIMAIS	Consultórios e Clínicas, Hospitais, Maternidades e Ambulatórios, Estabelecimento de Pensão e Adestramento.	1 vaga para cada 100m ² de área construída.
		Haras, Pocilgas, Aviários, Coelheira, Canil e Congêneres.	Facultado.